



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 24/2026

02 de fevereiro de 2026

“Concede férias à servidora **Juliete Magnus de Camargo, a partir de 02 de fevereiro de 2026.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 97 do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

O período de férias ao qual a servidora faz jus consta na Portaria 133/2025 desta Casa legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

8C57AF056EF84EE29FF2DD325499D21D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 03/02/2026 14:25:09

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8C57AF056EF84EE29FF2DD325499D21D>